



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
ASSESSORIA DE CONTABILIDADE



PARECER CONTABIL

Do: Setor de Contabilidade

Para: Secretaria de Administração

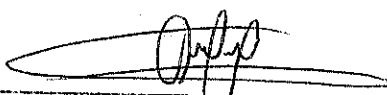
Objeto: Aquisição de Herbicidas e Inseticidas, em atendimento as necessidades do Município de Bernardo Sayão - TO.

Em atendimento ao objeto acima solicitamos informações quanto a ação, elemento de despesa e fonte existentes no orçamento para o exercício de 2025, com a finalidade de acobertar a despesa publica decorrente do presente procedimento administrativo.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DESPESA							
UNID	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. ATIV.	CLASIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
03.07.01	18	541	0080	2113	3.3.90.30.00	192	1500
03.21.01	15	452	0103	2132	3.3.90.30.00	380	1500

Bernardo Sayão - TO, 18 de março de 2025.


Alailso Sousa Viana
Contador CRC Nº 004735/O-4/TO
Alailso Sousa Viana
Contador
CRC - TO - 004735/O-4



ESTADO DO TOCANTINS
BERNARDO SAYÃO

Secretaria Municipal de Administração



DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Aquisição de Herbicidas e Inseticidas, em atendimento as necessidades do Município de Bernardo Sayão - TO.

Fundamentação: Art. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Declaro, para os devidos fins, que a despesa relativa à Aquisição de Herbicidas e Inseticidas, em atendimento as necessidades do Município de Bernardo Sayão - TO, conforme a seguinte previsão orçamentária e classificação de despesa:

Previsão Orçamentária e Classificação de Despesa

Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente							
UNID.	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAM A	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
03.07.01	18	541	0080	2.113	3.3.90.30.00	192	1.500
VALOR ESTIMADO R\$							R\$ 3.000,00
Manutenção de Praças, parques e Jardins							
UNID.	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAM A	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
03.21.01	15	452	0103	2.132	3.3.90.30.00	380	1.500
VALOR ESTIMADO R\$							R\$ 9.190,57

Valor total estimado nesta Declaração: R\$ 12.190,57 (doze mil e cento e noventa reais e cinquenta e sete centavos).

Para o exercício 2025, a despesa será alocada em dotação Orçamentária própria para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada na lei Orçamentária Anual.

Bernardo Sayão, 19 de março de 2025.


OSÓRIO ANTUNES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL